

**EDITAL 031/19-UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES  
PROFESSOR FORMADOR – ORIENTAÇÃO OTCC  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de Professores, para atuação como **PROFESSOR FORMADOR NA ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**, no Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com os Editais 020/19, 026/19 e 030/19-UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DOS PROFESSORES APROVADOS (em ordem classificatória)**

1º - GISLAINE MARTINELLI BANISKI
2º - ROSALY MACHADO
3º - CARLOS LOPATIUK
4º - MÔNICA APARECIDA BORTOLOTTI
5º - FABIO GOMES DA SILVA
6º - MYLLER AUGUSTO SANTOS GOMES
7º - JAQUELINE FONSECA RODRIGUES
8º - ANDREIA ANTUNES DA LUZ
9º - BALDUIR CARLETTO
10º - PAULO CESAR DE LARA
11º - FRANCIELE MACHADO DE SOUZA
12º - MONALISA RODRIGUES BANDEIRA
13º - MAYARA CRISTINA GHEDINI DA SILVA
14º - LIDIA VEREIA DE CAMPOS FERREIRA
15º - RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE
16º - ELLY ASTRID VEDAM
17º - KAROLINE COELHO DE ANDRADE E SOUZA
18º - VALÉRIA MARIANO COSTA
19º - MARCIA IZILDINHA KOVALSKI
20º - DANIELLE STADLER BISCAIA MADUREIRA
21º - JEANE RIBEIRO DE MELLO
22º - FABIANE SCHNEIDER

## 2. DOS NÃO CLASSIFICADOS

Os candidatos abaixo nominados não foram classificados pelo não atendimento a requisitos e itens do Edital 20/19-UEPG/NUTEAD/UAB, conforme a seguir:

CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
MARCIO MARCONATO	Não é permitido o pagamento de bolsas para quem também se encontra cadastrado no SISUAB na qualidade de aluno.

## 3. DOS RECURSOS

- 3.1. Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG – Campus Uvaranas, Ponta Grossa - Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples.
- 3.2. O parecer será exarado no processo que originou o recurso. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado.
- 3.3. O candidato terá **até 17h00min do dia 10 de abril de 2019** para interpor recurso referente ao resultado final, endereçados a Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância, em atenção a Professora Rubia Carla Maier Biscaia.
- 3.4. O edital do **Resultado Final** após recursos impetrados será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br)

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br) referente à seleção prevista no Edital 020/19-UEPG/NUTEAD/UAB.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de abril de 2019.

Prof<sup>a</sup> Rubia Carla Maier Biscaia  
Coordenação de Curso

Prof. Carlos Willians Jaques Morais  
Coordenação UAB/UEPG